



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.332 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Aparecida Balbina da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 06/08/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

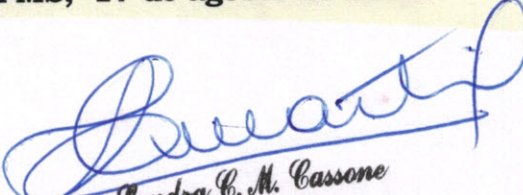
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Aparecida Balbina da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2001 á 19 de agosto de 2011, que será gozada de 15 de agosto de 2012 á 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 17 de agosto de 2012.


Sandra C. M. Cassone
Prefeita

